



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 46/2018

Manuel Ferreira Araújo

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 18 de Setembro de 2018**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

| Fornecedor | Nº de Fatura | Valor c/ IVA | Data |
|-------------------------------------|---------------|--------------|------------|
| N Calçadas Unipessoal, Ldª | FT 2018/106 | 4.295,39 € | 05-09-2018 |
| Página Funcional Multiserviços, Ldª | 1 1800/000036 | 3.634,28 € | 12-09-2018 |
| Secos, Ldª | FAC 18/42 | 14.760,00 € | 20-08-2018 |
| Alexandrina Sobral, Unipessoal Ldª | 0417 | 1.916,44 € | 18-09-2018 |
| Sombra Maravilha Unipessoal Ldª | 2018000046 | 3.567,00 € | 16-09-2018 |

Decidido, por unanimidade, **passar alvará de concessão** para:

- **Gavetão nº 197 – 4º Talhão Velho**, em nome de Maria Margarida Coelho Alves Martins da Cunha e Carolina Azevedo Martins, residente na Rua Júlio Dinis, nº 43 A – Foros de Amora – 2845 296 Amora;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Informações.

Neste período não houve quaisquer informação

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 4 de setembro de 2018**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Regularização da situação de vínculo precário – Reconstituição de carreira;

Considerando a regularização da situação de vínculo precário da trabalhadora Ermelinda Santos, por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e em resultado de procedimento concursal publicitado na BEP com o código de oferta OE201801/0450;

Foi decidido pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia:

1) A Nomeação do avaliador, Maria Helena Arraiolos Quinta com responsável pela ponderação curricular da trabalhadora em questão, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

2) Que sejam asseguradas as percentagens de diferenciação de desempenho definidas nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Proposta de aprovação do contrato programa com o Clube de Canoagem de Amora – Apoio à aquisição de K2;

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, apoiando a aquisição de uma embarcação K2;

Constitui objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:

a) Apoio à aquisição de uma embarcação K2, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), concedido após a assinatura do Contrato Programa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Proposta para abertura de procedimento pré-contratual para Empreitada para recuperação de 48 bancos de jardim no Parque Urbano das Paivas;

Considerando a necessidade de abrir procedimento para fazer face à recuperação de 48 bancos de jardim no Parque Urbano das Paivas que se encontram em deficiente estado de conservação, nos termos da alínea ff) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

a) Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto nº 26/2018, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º do CCP, para aquisição de “Empreitada para requalificação de 48 bancos de jardim no Parque Urbano das Paivas”, e consequentemente, a despesa;

b) Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo),

c) Que o preço base seja 5.000,00 € (cinco mil euros), tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP;

d) Que seja convidada a empresa “Levy Decor, Lda”, considerando que é uma empresa da especialidade.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 21 de setembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)